

**LEI Nº 1482/2016**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 864.128,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>	
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
781 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	240.000,00
.... FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL PAIF/CRAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	36.000,00
1044 FONTE: 934 Bl.Fin.Proteção Social Básica - SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.000,00
.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>380.000,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
185440022.1.031000 PROGRAMA POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	74.128,00
1248 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>74.128,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	120.000,00
1525 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
.... FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100.000,00
.... FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220030.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA DATAS COMEMORATIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
1629 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>864.128,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	204.000,00

SOMA.....	R\$ 204.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....	R\$ 240.000,00
FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....	R\$ 36.000,00
SOMA.....	R\$ 276.000,00
<b>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</b>	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 130.000,00
756 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
SOMA.....	R\$ 130.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
1403 FONTE: 510 Taxa Exercício Poder de Polícia	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
1417 FONTE: 511 Taxa Prestação de Serviços	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 74.128,00
1448 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....	R\$ 254.128,00
TOTAL.....	R\$ 864.128,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
Edição nº. 0987 Páginas: 87/88 Ano: <b>V</b>
Data: 26/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: C2DB7C81

  
**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**